JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Memorando P/EJERS n. 013/2018 Porto Alegre, 30 de maio de 2018.

Sr. Coordenador da Escola Judiciária Eleitoral,

Ao exame da listagem de interessados no curso de Educação à Distância *"Extensão em Direito Eleitoral"*, defino os servidores que participarão da atividade com custeio do TRE-RS, observando-se os seguintes critérios:

1. Servidores lotados em Zonas Eleitorais:

1.1. Servidores lotados em Zonas Eleitorais, sem formação jurídica, seja em graduação ou em pós-graduação, preferindo-se os com menos tempo de lotação no TRE-RS, dada menor exposição às oportunidades de qualificação em Direito Eleitoral.

1.2. Servidores lotados em Zonas Eleitorais, preferindo-se os com menos tempo de lotação no TRE-RS, dada menor exposição às oportunidades de qualificação em Direito Eleitoral.

Os servidores classificados, segundo os critérios adotados, foram os seguintes:

1) EDERSON LUIZ DE OLIVEIRA ANGER
2) JULIANO MARTINS REINERT
3) ROBERTA CORADINI BORTOLUZZI
4) RAFAEL HORN PEIXOTO
5) TIAGO MATEUS PEREIRA
6) UBALDO ARIMATEIA CAMPOS
7) LISIANE DA SILVA OLIVEIRA
8) LUIS FERNANDO MADRID MARVEIRA
9) GEOVANE DA CRUZ KEMMERICH
10) IZADORA BOCHI KNORR
11) JOSIANE CONTE
12) FELIPE TREVISAN AMARO
13) GUILHERME PIOVESAN CAVAGNOLI
14) SAMARA PARTICHELLI MACIEL
15) FERNANDA NATASHA MARQUES
16) FERNANDO GOMES NIEDERAUER
17) RAFAEL CARVALHO ROGGIA
18) GISELE GRECHI
19) LUCI TATIANE JÖCHINS
20) LUIZ ADOLFO DA SILVA GOMES
21) CLÁUDIA CHAVES
22) ÉRICO AGUILERA PAZINI
23) ROGER CORÁ
24) LAUREN SARMATZ BONILHA
25) JOSÉ ROBERTO RUSCH
26) MARIA ANGELICA DE LIMA RAMOS

27) STELA MARIA LAMPERT CAMOZZATO
28) ROGERIO MARTINO OTERO AVILA
29) SILVANA MARIA STEFENON
30) MAICON DE QUADROS
31) MARCIA ANGELITA COELHO
32) DETIANA PEREIRA CUSTODIO
33) JOÃO LUIZ GONÇALVES MOTA DA CRUZ
34) ALEXANDRE ZILLES BOHRER
35) ROGÉRIO DA SILVA MELO

2. Vagas solicitadas pela SJ e pela SCRE:

Em razão de as eleições de 2018 serem gerais e do fato de parte das atribuições jurisdicionais competirem à SJ e à SCRE, a EJERS solicitou que as unidades apontassem quantitativo desejado de vagas e indicassem servidores. Os nomes submetidos pelas unidades foram os seguintes:

Secretaria Judiciária:
36) ROGÉRIO DA SILVA DE VARGAS

Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral:
37) FABRÍCIO CAETANO PRESTES
38) ROSAURA MACAGNAN VIAU
39) CARLOS BAUER DINIZ
40) ROBERTO BRUSAMARELO DA CUNHA

A EJERS deverá confirmar o interesse dos servidores por documento próprio e está autorizada a avançar na listagem de classificados, caso haja vacância.

Aplicam-se todas as normas da administração Pública Federal do TSE e do TRE-RS, sobretudo as que se referem à obrigatoriedade de presença, conclusão do curso e eventual ressarcimento à União por desistência ou incumprimento das atividades.

Porto Alegre, 30 de maio de 2018.

Desembargador Jorge Luís Dall'Agnol,
Diretor da EJERS,
Presidente do TRE-RS.